



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 285/2018 DE 16/03/2018.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 10021110.1.00001/18-8 de 01/02/2018 e Certidão de Tempo de Contribuição do Mato Grosso Previdência (MTPREV) Nº 021369/2015 de 14/10/2015.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição de 7.195 dias líquidos equivalente a 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.

PERÍODO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS	TEMPO APROVEITADO
01/07/1986 a 30/12/1986	Município de Colíder	180	180
01/02/1987 a 28/02/1989	Município de Terra Nova do Norte	760	760
09/02/1998 a 31/12/1998	Município de Terra Nova do Norte	327	327
01/03/1999 a 31/12/1999	Município de Terra Nova do Norte	305	305
01/03/2000 a 31/12/2000	Município de Terra Nova do Norte	305	305
01/03/2001 a 31/12/2001	Município de Terra Nova do Norte	300	300
18/02/2002 a 31/12/2002	Município de Terra Nova do Norte	318	318
10/02/2003 a 31/12/2003	Município de Terra Nova do Norte	326	326
02/02/2004 a 20/12/2004	Município de Terra Nova do Norte	324	324
01/03/2005 a 20/12/2005	Município de Terra Nova do Norte	295	295
01/07/2005 a 31/12/2005	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	180	11
01/05/2006 a 30/06/2006	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	60	60
01/06/2006 a 01/09/2006	Município de Terra Nova do Norte	91	61



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

01/09/2006 a 31/10/2006	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	60	59
01/12/2006 a 31/12/2006	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	30	30
01/03/2007 a 21/12/2007	Município de Terra Nova do Norte	296	296
13/02/2008 a 16/12/2008	Município de Terra Nova do Norte	309	309
02/03/2009 a 18/12/2009	Município de Terra Nova do Norte	292	292
17/02/2010 a 23/12/2010	Município de Terra Nova do Norte	312	312
12/06/1989 a 28/02/1992	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso	992	992
09/03/1992 a 15/12/1992	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso	282	282
01/03/1993 a 26/04/1993	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso	57	57
21/02/1994 a 16/01/1995	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso	330	330
20/02/1995 a 26/02/1996	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso	372	372
24/02/1997 a 31/12/1997	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso	311	311

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Guarantã do Norte/MT, 16 de março de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2018.
NP 396/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional